

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 035/2012

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, e com base ao que dispõe a Lei Municipal, a substituição da ponte de madeira para cimento armado, na estrada municipal, na localidade de Santa Jona, que se inicia do proprietário Simão Klug até aos proprietários Vanderlei Traichel e os Kister.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o presente trajeto serve para o escoamento dos produtos agrícola que ali são plantados e colhidos pelos pequenos produtores do nosso município. Informo ainda, que no local já existe as cabeças em cimento armado, o que com certeza, irá economizar na conclusão da referida obra.

Itarana/ES 26 de setembro de 2012


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador do PDT

Encaminhado ao executivo
por ofício.

Em: 11/10/2012.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 37-F Sob Nº 601

Em 27 de setembro de 2012

Geraldo A. Dal'Col

Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. nº 015/2012 de 04/04/2012

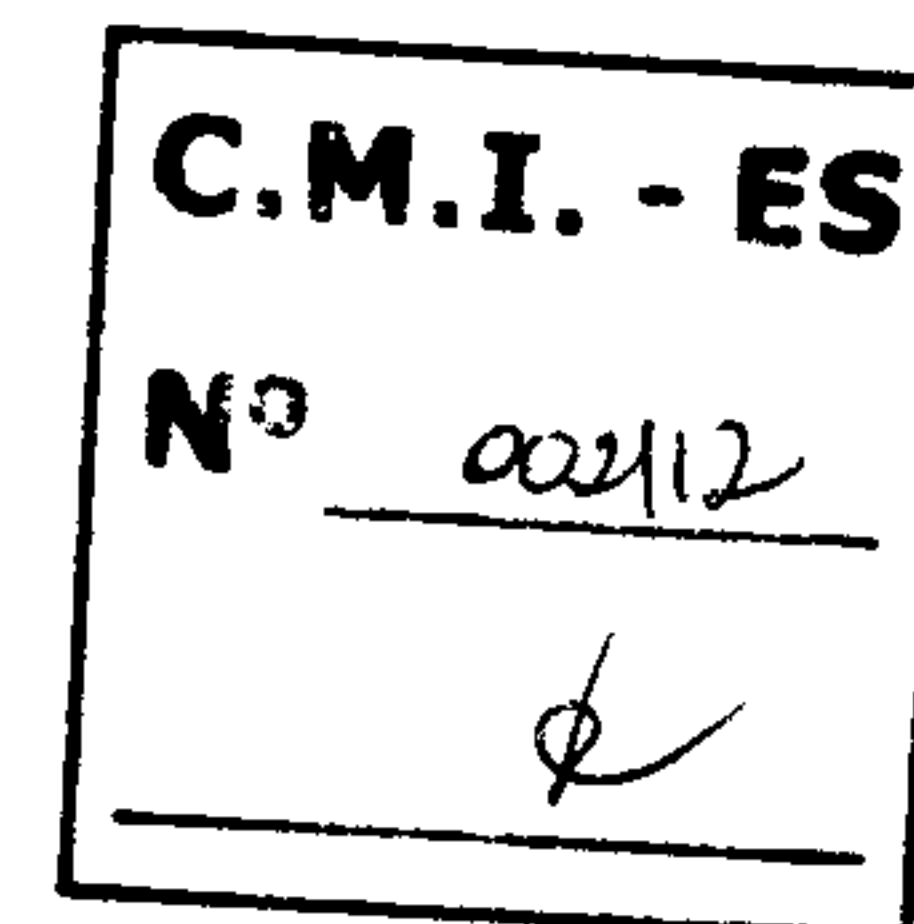
C.M.I. - ES

Nº 001/12



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 11 de outubro de 2012

OF/CMI/GP/Nº. 172/2012

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 015/2012 de autoria do Vereador Emmanuel de
Aquino e Souza - PDT.

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

RECEBEMOS

11 | 10 | 2012
[Signature]

Excelentíssimo Senhor
EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal
Itarana/ES